

RESOLUÇÃO CEPE N° 023/2011

Estabelece o número de vagas do Curso de Pós- Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Biologia Geral do CCB, conforme processo nº 33702/2010;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica estabelecido que o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Genética Aplicada será de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 24 de março de 2011.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora em exercício